



### Áreas Inservíveis

- Não há taxa para análise de processos de áreas inservíveis, somente após classificação da área.
- Poderão ser exigidos outros documentos para dar prosseguimento à análise.

- ( ) Requerimento (com descrição da edificação a ser implantada na área);
- ( ) Documentos pessoais do/a interessado/a ou procurador/a;
- ( ) Procuração (quando houver);
- ( ) Certidão de matrícula da área pública contígua (vizinha) que pretende ver declarada como inserível (data máxima de 180 dias);
- ( ) Arquivo impresso (assinado) e digital do levantamento topográfico georreferenciado no sistema de projeção UTM sirgas 2000 (enviar no e-mail: urbanismo.atendimento@gmail.com) com a identificação do protocolo e endereço;
- ( ) Arquivo impresso (assinado) do laudo, Memorial descritivo e Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica do/a autor/a do levantamento topográfico;
- ( ) Certidão de uso do solo da área pública contígua (vizinha) que pretende ver declarada como inserível;
- ( ) Diretriz viária (quando houver).

Eu, \_\_\_\_\_

Portador/a do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_

Telefone nº: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Solicito \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Descrição da edificação a ser implantada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Aparecida de Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a interessado/a